



INSTITUTO FEDERAL

Sul de Minas Gerais

Campus Muzambinho

RETIFICAÇÃO

Edital 47/2025 – Vagas remanescentes para transferência interna, externa, reingresso e obtenção de novo título – Campus Muzambinho

1. Pelo presente documento se faz necessária a retificação do edital 47/2025 nos seguintes itens:

Onde se lê no ANEXO I item 1.3:

1.3. Para candidatos(as) à OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO:

I - Diploma do curso de graduação, devidamente registrado, assinado e carimbado pela instituição de origem. Nas situações em que os diplomas ainda não foram expedidos, será aceito excepcionalmente a Declaração de Conclusão de Curso, fornecida pela instituição de origem em que explicita a data de colação de grau (ainda que seja previsão de data), o ato legal de reconhecimento do curso e informações sobre o andamento do registro do Diploma;

II - Histórico escolar completo do curso de origem, contendo créditos, carga horária de cada disciplina cursada, inclusive estágios e outras atividades curriculares, bem como a respectiva frequência e notas de avaliação, ocorrência de exames e reprovações;

III - Matriz Curricular do curso matriculado na instituição de origem;

IV - Ementas das disciplinas cursadas.

Lê-se:

1.3. Para candidatos(as) à OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO:

I - Diploma do curso de graduação, devidamente registrado, assinado e carimbado pela instituição de origem. Nas situações em que os diplomas ainda não foram expedidos, será aceito excepcionalmente a Declaração de Conclusão de Curso, fornecida pela instituição de origem em que explicita a data de colação de grau (ainda que seja previsão de data), o ato legal de reconhecimento do curso e informações sobre o andamento do registro do Diploma;

II - Histórico escolar completo do curso de origem, contendo créditos, carga horária de cada disciplina cursada, inclusive estágios e outras atividades curriculares, bem como a respectiva frequência e notas de avaliação, ocorrência de exames e reprovações;

III - Ementas das disciplinas cursadas.

OBS. Caso as disciplinas tenham sido cursadas há mais de 10 anos, não há aproveitamento de disciplinas, conforme regulamentação institucional, isentando o candidato de enviar o ementário.

Diretoria de Ensino